

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

COMPARTILHADO 0001/2016

À
Federação Nacional dos Petroleiros
Secretaria Geral
Avenida Presidente Vargas, 502 - 7º andar
20071-001 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Benefício Educacional
Referência: Carta FNP nº 011/2016, de 18 02/2016.

Prezados Senhores,

Em resposta à Carta FNP 011/16, de 18/02/2016, que trata de questionamentos a respeito de Benefício Educacional e Programa Jovem Universitário, vimos esclarecer os pontos a seguir.

- 1- Quando o empregado requer o Benefício Educacional (BE) ou Programa Jovem Universitário (PJU), assina um Termo de Compromisso e Responsabilidade que contém o seguinte parágrafo:
 - Benefício Educacional: *“Comprometo-me a apresentar à Unidade de Execução A CADA FINAL DE ANO (dezembro), bem como quando da minha rescisão contratual, a declaração da escola informando os valores pagos mês a mês, sob pena de ressarcimento à Companhia dos valores não informados”.*
 - Programa Jovem Universitário: *“Comprometo-me a apresentar à Unidade de Execução A CADA FINAL DE SEMESTRE (julho e dezembro), bem como quando da minha rescisão contratual, a declaração da instituição de ensino informando os valores pagos mês a mês, sob pena de ressarcimento à Companhia dos valores não informados.”*
- 2- As orientações e padrões corporativos que regem esses benefícios, disponíveis no Portal Petrobras, também informam a obrigatoriedade de comprovação dos pagamentos às instituições de ensino dentro dos prazos estabelecidos, bem como a necessidade de realizar inscrição a cada novo período letivo.
- 3- Todos os anos, enviamos mensagens aos empregados, lembrando a proximidade do prazo para comprovação – em junho (PJU) e novembro/dezembro (BE e PJU).
- 4- Este ano, estendemos o prazo de comprovação de 31/12/2015 para 31/01/2016 e, posteriormente, para 31/03/2016.

7

- 5- O serviço agora pode ser solicitado pelos empregados diretamente via computador, por meio do Botão Compartilhado, sem a necessidade de deslocamento até um Posto Avançado.
- 6- Esse sistema está disponível também na extranet, o que beneficia sobretudo os empregados embarcados ou em férias, pois podem solicitar o serviço de qualquer lugar em que estejam, sem a necessidade de ir a uma unidade da Companhia.
- 7- Nas situações em que o empregado tenha alguma dúvida, deve primeiro buscar apoio junto ao seu RH local ou abrir um Fale Conosco.
- 8- Casos excepcionais devem ser encaminhados ao RH local do empregado, que avalia e informa ao Compartilhado.
- 9- Os descontos relativos à não comprovação de pagamento à instituição de ensino em 2015 foram avisados aos empregados por meio de deptmail, não tendo havido privilégios ou discriminações em função de cargo ou posição desempenhada na Companhia.
- 10- Nos sistemas corporativos, não existe a informação de email particular dos empregados, razão pela qual não podemos usar esse meio de comunicação.

Os processos de Benefícios Educacionais e Programa Jovem Universitário são auditados anualmente, onde são verificados o cumprimento das normas e orientações corporativas, os adiantamentos e descontos realizados, entre outros itens de controle.

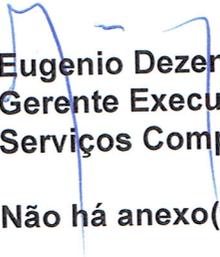
Em 2015, houve um total de 36.363 beneficiários usufruindo o incentivo concedido pela Petrobras, contemplando 25.132 empregados. Desde dezembro/2015, já recebemos 68.000 solicitações de comprovação e inscrição relativas a 2015 e 2016, respectivamente, que estão sendo analisadas pela equipe de benefícios.

Por essa razão, enquanto a tarefa de análise dos documentos não é concluída, a Companhia está adiantando um valor estimado de mensalidade, calculado com base no reembolso pago em dezembro, acrescido de 9,53%, que foi o reajuste aplicado sobre as tabelas dos benefícios a partir de 01/01/2016. À medida que os requerimentos sejam conferidos, os acertos (débitos ou créditos) serão feitos no contracheque dos empregados.

Pelo exposto, a Companhia vem trabalhando para otimizar a concessão de Benefício Educacional e Programa Jovem Universitário. Temos ciência da importância desses benefícios para os empregados e, sobretudo, para seus dependentes. Continuaremos na busca pelas melhores práticas para serem aplicadas aos processos de Benefício Educacional e Programa Jovem Universitário, que satisfaçam os empregados, garantam a perenidade desses benefícios e, também, preservem a Companhia de eventuais questionamentos.

7

Atenciosamente,


Eugenio Dezen
Gerente Executivo
Serviços Compartilhados

Não há anexo(s)